



Corte de mato em área pública localizada na Rua Prudente de Moraes, entre os números 1.756 a 1.780 (Centro) - CEP: 13.201-004.

Considerando que na área pública, no local abaixo indicado, o mato está bastante crescido;

Considerando que a vegetação abundante propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos à população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato em área pública localizada na Rua Prudente de Moraes, entre os números 1.756 a 1.780 (Centro) - CEP: 13.201-004.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2024.

DOUGLAS MEDEIROS

/avjo